

**ERRATA Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO
PARA DIRETOR ESCOLAR DE CORURIBE/AL - EDITAL Nº 01/2023**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Coruripe -SEMED, através da Secretária Municipal de Educação Cintya Alves da Silva Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 988/2005, de 04 de janeiro de 2005, TORNA PÚBLICO a presente ERRATA nº 01, do Edital nº 01/2023, conforme segue:

1. Sobre o item 1.9 - **3ª ETAPA**

Onde consta:

Curso de Formação de Gestão, tem caráter classificatório e eliminatório, a comissão responsável designará uma equipe de especialistas que ministrarão o curso de Formação em Gestão Escolar, implicando ao candidato um aproveitamento de 70% para sua conclusão com êxito.

Lê-se:

Curso de Formação de Gestão, tem caráter classificatório e eliminatório, a comissão responsável designará uma equipe de especialistas que ministrarão o curso de Formação em Gestão Escolar, implicando ao candidato um aproveitamento de 70% de assiduidade para sua conclusão com êxito.

2. Sobre o item 2, 2.1.1, letra “c” - **DOS REQUISITOS BÁSICOS:**

Onde consta:

- c) Comprovar exercício da função por no mínimo 02 (dois anos) em uma das unidades escolares do Sistema de Ensino de Coruripe - AL;

Lê-se:

- c) Comprovar exercício de atividade pedagógica por no mínimo 3 (três) anos em uma das unidades escolares do Sistema de Ensino de Coruripe - AL;

3. Sobre o item 7, 7.4, letra “e” - DAS INSCRIÇÕES:

Onde consta:

e) Declaração /certidão que exerce suas funções a mais de 2 (dois) anos na unidade em que está lotado;

Lê-se:

e) Declaração /certidão de exercício em atividades pedagógicas a mais de 3 (três) anos em uma das unidades escolares da rede de ensino do município de Coruripe/AL;

4. Sobre o item 10 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

4.1 - Para efeito de validação das etapas, passe a considerar o Cronograma que segue:

- Inscrição 19/04/2023 a 20/04/2023;
- Divulgação das Inscrições deferidas: 28/04/2023
- Recurso das Inscrições: 02/05/2023 a 03/05/2023
- Resultado do Recurso das Inscrições: 04/05/2023
- Entrega do Plano de Gestão Escolar: 04/05/2023 a 05/05/2023;
- Apresentação do Plano de Gestão Escolar à Banca Examinadora: 08/05/2023 à 10/05/2023;
- Curso de formação para os candidatos: 10, 11 e 12/05/2023
- Prova objetiva: 15/05/2023
- Divulgação do Gabarito: 17/05/2023
- Divulgação do Resultado dos aptos para a 4ª Etapa: 19/05/2023;
- Recursos do Resultado das 3 primeiras etapas: 22/05/23 a 24/05/2023;
- Resultado do Recurso e Homologação dos Aptos para a 4º Etapa: 29/05/2023;
- Entrevista: 30/05/2023 e 31/05/2023;
- Resultado final 01/06/2023.

5 Sobre o item 11 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

5.1 – Sobre o item 11.8 - Dos critérios e pontuação para análise do Currículo e do Plano de Gestão Escolar, o quadro sobre a Análise do Plano de Gestão passa a ser:

ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE (ESCRITO E APRESENTAÇÃO)	Pontos por dimensão (0 a 10)	Total de pontos (somatório)	Média Simples das Notas (dividir por 8)
Conteúdo	0 a 20	80	-
Exposição Coerente	0 a 10		
Alinhamento do PGE à Dimensão Pedagógica	0 a 20		
Alinhamento do PGE à Dimensão Administrativa	0 a 10		
Alinhamento do PGE à Dimensão Financeira	0 a 10		
Alinhamento do PGE à Dimensão Física	0 a 10		

5.2 - Sobre o Item 11.10 – **Lê-se**: A nota final do candidato será de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota geral (NCx20\%)} + (\text{NPGx50\%}) + (\text{NPx30\%}).$$

Legenda:

NC: Nota análise do currículo;

NPG: Nota apresentação do Plano de Gestão em banca;

NP: Nota da Prova.

5.3 - Sobre o item 11.11 – **Lê-se**: Os candidatos ao cargo de diretor que alcançarem no mínimo 70% (setenta por cento) do valor total da nota, resultante da equação supracitada, serão considerados aptos para a próxima etapa.

6. Sobre o item 12 - DA ESTRUTURA DA PROVA SUA COMPOSIÇÃO E REGRAMENTO

6.1 Sobre o item 12.1 **Lê-se**: O caderno de questões será composto de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta cada, havendo apenas uma correta. O total de questões, as matérias, a distribuição das questões por matéria o valor de cada questão e a pontuação máxima da Prova Objetiva estão apresentados no quadro a seguir:

	Número de questões	Pontuação	Total de Pontuação
Língua Portuguesa	10	0,2	2
Legislação Educacional Brasileira	20	0,2	4
Liderança, Comunicação e Gestão Democrática	10	0,2	2
ECA	10	0,2	2
Total Geral da Pontuação	50	-	10

7. Sobre o item 15 – DOS RECURSOS

7.1 **Sobre o item 15.9, Lê-se:** Em função dos recursos impetrados e das decisões emanados pela comissão municipal de gestão escolar poderá haver alterações na publicação das etapas do concurso antes de sua homologação.

8. Sobre o item 17 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Sobre o item 1, Lê-se:

1- A nota final do candidato será obtida no resultado da entrevista, considerando o quadro abaixo, devendo o candidato alcançar o mínimo de 70% do valor total da nota da entrevista para ser aprovado:

ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE (ENTREVISTA)	Pontos por critério (0 a 10)	Total de pontos (somatório)	Média simples das Notas (dividir por 3)
Compreensão do tema e justificativa para exercer a função.	0 a 10	30	-
Entendimento, objetividade na explicação dos questionamentos.	0 a 10		
Norma Culta: conhecimento educacional; capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos; domínios dos mecanismos linguísticos de argumentação.	0 a 10		